

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município.
Goiás-GO., 14/04/2016

Secretário de Administração

Edson de Oliveira Bastos
Secretário Mui. de Adm. e Finanças
Goiás/GO.

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 20 DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Política sobre Drogas – COMAD e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, considerando o teor da Lei nº 95, de 07 de julho de 2015, que “Dispõe sobre Conselho Municipal de Política sobre Drogas – COMAD e dá outras providências.”,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Política sobre Drogas – COMAD, de Goiás, representando:

I – Poder Público Municipal:

a) a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer:

- 1- Titular: Lourdes Aparecida da Silva;
- 2- Suplente: Jucélia Nunes de Medeiros;

b) a Secretaria Municipal de Saúde:

- 1- Titular: Diolinda Luzia Silva Santos;
- 2- Suplente: Alberico Moreira Filho;

c) Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação:

- 1- Titular: Lidiane Campos Guimarães;
- 2- Suplente: Edina Maria Borges;

d) Secretaria Municipal de Cultura

- 1- Titular: Flávia de Moraes Rabelo;
- 2- Suplente: Clarionice Vicente Ferreira;

II – Representantes de entidades ou de instituições que já atuam na área da prevenção, tratamento e reinserção social do usuário:

a) Chácara de Recuperação:

- 1- Titular: Norma Aparecida Silva;
- 2- Suplente: José Valdir Almeida;

b) Grupo Amor Exigente:

- 1- Titular: Maria Tereza Bastos;

Gabinete da Prefeita

2- Suplente: Ataliba Guimarães Franco;

c) Ordem DeMolay:

1- Titular: Paulo Ricardo Ferreira Pinto;

2- Suplente: Vitorugo Alves Fernandes;

d) Associação de Moradores do Setor Rio Vermelho:

1- Titular: José Rafael Ferreira dos Santos Carabelle;

2- Suplente: Dayane Ferreira Aguiar;

III – Representante da Polícia Militar:

a) Titular: Deurivan Marques da Silva;

b) Suplente: Célio de Jesus.

IV – Representante da Polícia Civil:

a) Titular: Brasineide Clemente Ferreira Pimenta;

b) Suplente: Felipe Bandeira.

V – Representante do Conselho Tutelar:

a) Titular: Tayza Salles da Paixão;

b) Suplente: Vera Vieira Pinto.

VI - Representantes da sociedade civil organizada (igrejas, Organizações Não Governamentais, universidades, lideranças do setor privado, PROERD dentre outras):

a) Universidades:

1- Titular: Rosivaldo Pereira Almeida;

2- Suplente: Wariane de Faria Machado;

f) Igrejas:

1- Titular: Maria José de Fátima e Silva;

2- Suplente: Elvio Divino Santana Leal;

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Política sobre Drogas – COMAD contará com uma mesa diretora composta por: presidente, secretário executivo e membros.

Art. 2º O mandato dos conselheiros será de 01 (um) ano, contados a partir do dia 24 de abril de 2016.

Parágrafo único. A função dos Conselheiros é considerada de relevante interesse público e não será remunerada em razão de seu desempenho.

Gabinete da Prefeita

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, expressamente, o Decreto nº 39 de 08 de setembro de 2014.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 14 dias do mês de abril de 2016.



Profª. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita